

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Encaminho para apreciação e deliberação desta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua em frente a Casa de Dona Alzira Alves, que se inicia em frente a casa do sr Bráulio Santos, e termina em frente a casa da senhora Matilde Santos, a levar o nome intitulado Avenida Alzira Alves, Nascida em 1927, Alzira mudou-se para o povoado Peixe em 1947, onde construiu, junto ao marido, a residência que se tornou ponto de encontro da família. De fé profunda, sempre foi devota católica, chegando a doar um terreno para a construção da igreja da comunidade, localizada ao lado de sua casa.

A Rua que se inicia em frente a Residência da senhora Matilde Santos e passa pela frente do Cemitério e finaliza próximo a lagoa na estrada principal, a levar o nome intitulado João dos Santos Filho, Massapê do Piauí, PI. João de Chicô como era conhecido, fez do povoado Peixe seu endereço de morada ao lado de Dona Alzira constituíram família naquele povoado, deixaram um legado no município sinônimo de trabalho e luta pela sobrevivência, João de Chicô concorreu a uma vaga na Câmara de Vereadores na Primeira Eleição desse Município, ficando na Suplência de 1997 a 2000.

A Rua que inicia no cemitério e segue em frente pela residência do senhor João Neto e do senhor Francisco Hipólito, que seja denominada como (RUA JOÃO CARLOS DE CARVALHO), o sr João Carlos, se fez morador do povoado Peixe desde o ano de 1960, ao lado de sua esposa a senhora Antônia de Carvalho e seus 4 filhos, e veio a óbito no ano de 2012.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.

Jose Mercy Campos

Verador Jose Mercês Campos

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI

PROJETO DE LEI Nº ^{423/}2026

Ementa: Dispõe sobre denominação das Ruas Citadas a cima e dá outras providências:

O Vereador Jose Mercês Campos, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se nome a Rua Alzira Alves dos santos, que se inicia em frente à residência do sr Braulio e finaliza em frente à residência da senhora Matilde; de Rua João dos Santos Filho (João de Chicô), a rua que se inicia em frente a Residência da senhora Matilde santos e passa pela frente do Cemitério e finaliza próximo à lagoa na estrada principal; e de Rua João Carlos de Carvalho, que se inicia no cemitério e segue em frente pelas residências do senhor João neto e do senhor Francisco Hipólito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.

Jose Mercês Campos

José Mercês Campos

Vereador

